



FEPAERJ - FEDERAÇÃO DOS ECOS PASSARINHEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua: Cel. Bernardino de Mello, 2.585 - Casa 09 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP. 26.255-140
CNPJ 11.588.199/0001-37 - IBAMA CTF 446626 - Cód. INEA UN045353/90.10.04
Site- www.feepaerj.com.br e-mail - contato@feepaerj.com.br

INFORMATIVO 004/2020

Rio de Janeiro em 06 de agosto de 2020.

Como já é de nosso conhecimento, o governo do estado, desde o mês de março, vem tomando medidas de enfrentamento da propagação do novo corona-vírus (covid-19) conforme determinações estabelecidas em decretos publicados.

Uma das medidas tomadas e que afeta diretamente a nossa classe, é a suspensão de realização de eventos que gerem aglomeração, contido no Art. 5º inciso I, do Decreto nº 47.176/2020, determinação esta, que levou o INEA a suspender as autorizações de torneio.

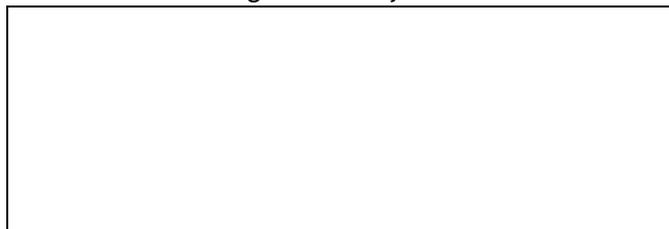
Para conhecimento de todos informamos que, através do Decreto nº 47.196 de 04 de agosto de 2020, o governador prorroga a suspensão, para todo o Estado até o dia 20 de agosto de 2020.

Ressaltamos que, conforme descrito no artigo supracitado, mesmo que previamente autorizada, as atividades estão suspensas pela força do decreto.

Solicitamos aos presidentes de clubes e a todos os criadores que cumpram as determinações das autoridades. Com isso, orientamos a não realizem torneios, nem mesmo os ditos “esquentas” ou “treinamentos” pois, se assim fizerem, estarão infringindo a legislação vigente.

Sabemos da grande paixão de todos pelo hobby, mas devemos manter a legalidade de nossa atividade e o compromisso de não espalharmos o vírus, colocando em risco a saúde de nossos familiares e amigos. Esta situação não afeta apenas a nossa atividade, é um problema para toda a sociedade cada um deve fazer a sua parte para que tudo isso logo passe e possamos estar juntos o mais breve possível.

Assinatura Digital de validação do documento



FEPAERJ - Veracidade, legalidade e transparência na defesa dos criadores do RJ.